

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 104-64

Assunto *Renominação Oficial do Cemitério Municipal*

Distribuído à Comissão *Justiça*

Primeira Discussão *aprovada, em 4/12/64 - of. nº 2 - Presid. Câmara*

Segunda Discussão *aprovada, em 4/12/64 - of. nº 2 - Presid. Câmara*

Redação Final *disposto, Dep. H. F. Bogam, em 4/12/64 - of. nº 2 - Presid. Câmara*

Observações:

*"Regimento Brasileiro"*  
*em 4/12/64 - of. nº 2 - Presid. Câmara*

Secretaria da Câmara Municipal, em



As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 13/11/1964

- PROJETO DE LEI Nº

107/64

Presidente da Câmara Municipal

Dispõe sobre denominação oficial ao  
Cemitério Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E O  
PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Cemitério Municipal de Bragança Paulista  
passará a denominar-se, oficialmente, " CEMITÉRIO DA SAUDADE "

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 13 de novembro de 1964

*Fernando Machado de Campos*

- Fernando Machado de Campos -

Vereador

*Francisco Bazanini*



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N.º .....

Farecu

O presente projeto de lei é legal,  
representa sentimentalmente "Londade"

Sala da Comissão - 13/11/64  
H. Cap. Del. Bredid. Presidente

De acordo  
Orlando Bruno. 13-11-64

De acordo com o relator

Admiral - 13-11-64.